

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA DO GRUPO VIV - SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL DE 2026

A Comissão de Residência Médica do Grupo VIV – Saúde Mental e Emocional, torna público a retificação do Anexo I da Análise Curricular do Edital do concurso de Seleção de Residência Médica em Psiquiatria de 2026, a saber:

ONDE SE LÊ:

01- Histórico Escolar da Graduação em Medicina ¹	Frequência de nota/menção: Pelo menos 50% de menção "A" ou "SS", ou nota 9 a 10 ou 90 a 100 Frequência de nota/menção: Pelo menos 50% de menção "A e B" ou "SS e MS", ou nota 7 a 10 ou 70 a 100 Frequência de nota/menção: Pelo menos 50% de menção "A, B ou C" ou "SS, MS e MM", ou nota 5 a 10 ou 50 a 100 1.0 (um) ponto	- Soma de todas as notas obtidas durante a graduação, dividida pelo número total de disciplinas. Quando as notas do histórico escolar forem dadas sob a forma de conceito, as notas serão transformadas para o valor médio correspondente ao conceito. - Disciplinas com reprovação, dependência ou desistência terão valor 0 (zero) e entrarão na soma das disciplinas.	Cópia do Histórico Escolar assinado pelo representante da IES com o nome das disciplinas e respectivas notas. Não serão pontuadas declarações apenas com a média/coeficiente de rendimento. A ausência de Histórico Escolar não será pontuada. Para alunos concluintes do curso até 02/2025 será considerado o histórico atualizado até a data do último semestre concluído.	
---	---	---	--	--

LEIA-SE:

01- Histórico Escolar da Graduação em Medicina ¹	1.0 (um) ponto	- Frequência de nota/menção: Pelo menos 50% de menção "A" ou "SS", ou nota 9 a 10 ou 90 a 100 – 1,0 (um) ponto. - Frequência de nota/menção: Pelo menos 50% de menção "A e B" ou "SS e MS", ou nota 7 a 10 ou 70 a 100 – 0,6 (zero vírgula seis) pontos. - Frequência de nota/menção: Pelo menos 50% de menção "A, B ou C" ou "SS, MS e MM", ou nota 5 a 10 ou 50 a 100 – 0,4 (zero vírgula quatro) pontos.	Cópia do Histórico Escolar assinado pelo representante da IES com o nome das disciplinas e respectivas notas. Não serão pontuadas declarações apenas com a média/coeficiente de rendimento. A ausência de Histórico Escolar não será pontuada. Para alunos concluintes do curso até 02/2025 será considerado o histórico atualizado até a data do último semestre concluído.	
---	-----------------------	--	--	--

Os demais itens permanecem inalterados.

ANEXO I
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR PARA A 2ª FASE

Análise Curricular				
Item Avaliado	Pontuação Máxima	Metodologia de Análise	Documento Comprobatório	Nota (Deverá ser preenchida pelo candidato)
01 - Histórico Escolar da Graduação em Medicina ¹	Frequência de nota/menção: Pelo menos 50% de menção "A" ou "SS", ou nota 9 a 10 ou 90 a 100 Frequência de nota/menção: Pelo menos 50% de menção "A e B" ou "SS e MS", ou nota 7 a 10 ou 70 a 100 Frequência de nota/menção: Pelo menos 50% de menção "A, B ou C" ou "SS, MS e MM", ou nota 5 a 10 ou 50 a 100 1.0 (um) ponto	- Soma de todas as notas obtidas durante a graduação, dividida pelo número total de disciplinas. Quando as notas do histórico escolar forem dadas sob a forma de conceito, as notas serão transformadas para o valor médio correspondente ao conceito. - Disciplinas com reprovação, dependência ou desistência terão valor 0 (zero) e entrarão na soma das disciplinas.	Cópia do Histórico Escolar assinado pelo representante da IES com o nome das disciplinas e respectivas notas. Não serão pontuadas declarações apenas com a média/coeficiente de rendimento. A ausência de Histórico Escolar não será pontuada. Para alunos concluintes do curso até 02/2024 será considerado o histórico atualizado até a data do último semestre concluído.	
02 - Monitoria em disciplinas regulares da graduação devidamente cadastrada na Pró-reitoria ou Coordenação de Graduação da IES.	1,5 (um e meio) pontos	0,2 (zero vírgula dois) pontos por monitoria oficial por 1 ano e 0,1 (zero vírgula um) ponto por monitoria oficial por 6 meses. - Monitoria oficial: será considerada a comprovação da instituição (com bolsa ou não).	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES, com o nome da disciplina e período de participação. Não serão aceitos certificados sem o nome da disciplina.	
03 - Atividades de pesquisa nas modalidades Bolsa de Estudo de Pesquisa ou extensão (PIBIC, PIVIC, PET, PROBEC, PROVEC ou PROEXT) e de agências de fomento (FAPEG, CNPQ, etc.)	2.0 (dois) pontos	0,2 (zero vírgula dois) pontos por bolsa de estudos ou pesquisa (Certificado ou declaração pelo orientador ou pesquisador principal ou documento oficial do órgão financiador responsável). SOMENTE SERÁ PONTUADO A ATIVIDADE COM BOLSA	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES ou de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), contendo o período de participação e nome do projeto.	
04 - Ligas acadêmicas e Representação estudantil	1.0 (um) ponto	- Ligas - 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por ano - Representação estudantil e representação na instituição de ensino - 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Participação em Ligas Acadêmicas cadastradas na Instituição de Ensino com duração de 1 ano (será considerado o ano letivo)	
05 - Trabalho Científicos apresentados/publicados nos anais em congressos estudantis e/ou congressos médicos (atividades realizadas nos últimos 10 anos)	0,5 (zero vírgula cinco) pontos	- A pontuação é contada por trabalho e não por evento. Cada trabalho SOMENTE SERÁ PONTUADO UMA VEZ Como autor - 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por trabalho. Como coautor - 0,025 (zero vírgula zero vinte e cinco) pontos por trabalho. - Aqueles trabalhos onde não for possível identificar se foi autor ou coautor, serão considerados como coautor. - Cada trabalho será computado UMA única vez, mesmo tendo sido apresentado em diferentes eventos.	Certificado de apresentação do trabalho emitido pelo Congresso Seminários, Simpósios, Fóruns e Jornada Científica ou cópia dos anais do evento contendo a página do resumo.	
06 - Publicações de texto integral (em periódicos com corpo editorial) (Não será considerado publicação de resumo)	2.0 (dois) pontos	Como autor - 0,1 (zero vírgula um) ponto por publicação. Como coautor - 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por publicação. - Cada trabalho será computado UMA única vez, mesmo tendo sido publicado em diferentes periódicos.		
07 - Participação e aprovação em Curso de suporte Avançado à Vida (um dos seguintes cursos de nível avançado: ATLS, ACLS, ABLIS, PALS ou PHTLS realizados nos últimos 2 anos)	1.0 (um) ponto	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por curso (Não serão pontuados certificados de conclusão de curso que não mencionem aprovação).		
08 - Atividades de Extensão (Campanhas educativas, de vacinação, coleta de dados populacionais, atividades comunitárias)	0,5 (zero vírgula cinco) pontos	0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por cada atividade.		
09 - Atividades Extracurriculares (Cursos de extensão, estágios em instituições de ensino, cursos de língua e de computação, aprovação em concursos, congressos médicos, organização de eventos)	0,5 (zero vírgula cinco) pontos	0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por cada atividade (pelo menos 15 horas por certificado).		

Qualquer alteração no cronograma será divulgada por meio de comunicado oficial no endereço eletrônico <https://selecting.com.br>.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2026.

Matheus Souza Steglich
Coordenador - Instituto São José

Gustavo Sehnem
Coordenador - CADMO

Gabriela Lima Ladeira
Coordenadora - Vila Verde Saúde Mental

Estevão Scotti Muzzi
Coordenador - Clínica da Gávea

Edson Kruger Batista
Coordenador - Green House